

CORREGEDORIA DO INTERIOR

PORTARIA Nº 016/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2018.7.006869-6, que tem por requerente o Senhor **IVAN MENDONÇA DUTRA**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Muaná;

CONSIDERANDO a renúncia do Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Muaná, Senhor **DE LÉON DE ARAÚJO RAMOS**, em virtude de aprovação em outro concurso de outro Estado da Federação, estando a Serventia sem titular; **CONSIDERANDO** que o Juiz de Direito Titular da Comarca de Muaná, Dr. **LUIZ TRINDADE JÚNIOR**, indicou o Senhor **IVAN MENDONÇA DUTRA**, Oficial do Cartório Extrajudicial do 1º Ofício, para assumir interinamente a Serventia do 2º Ofício de Muaná, a fim de evitar prejuízos aos serviços do Cartório na Comarca; **CONSIDERANDO** que nos termos do Provimento nº 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça, a cessação da interinidade e nomeação de interinos para responder a título precário pelas serventias vagas passou a ser atribuição das Corregedorias de Justiça dos Estados, nos termos do que dispõem os arts.1º e 5º, §2º do referido provimento;

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor **IVAN MENDONÇA DUTRA**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Muaná, **PARA RESPONDER INTERINAMENTE** pela **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE MUANÁ**, até a nomeação de titular mediante concurso público.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de janeiro de 2019.

Des^a. **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PORTARIA Nº 015/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2018.7.006786-2, que tem por requerente a Dr.^a **ALINE TAVARES MOREIRA**, Promotora de Justiça de Marabá, e requerida **NAIADE GLAUCIA ALMEIDA CONCEIÇÃO**, Oficial do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Bom Jesus do Tocantins;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 1.074 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará e o art. 199 da Lei nº 5.810/1994, bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.